



Câmara Municipal de Varginha

ADITIVO Nº 19/2025

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG E COLMEIA RH TECNOLOGIA SERVIÇOS EIRELI - ME.

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG** e **COLMEIA RH TECNOLOGIA SERVIÇOS EIRELI - ME**, já qualificadas no Contrato nº 16/2023, celebrado em 13/11/2023, cujo objeto constitui-se da contratação de empresa, incluindo o fornecimento de mão-de-obra e equipamentos necessários à Limpeza, Conservação e Serviços de Copa, no Prédio e Anexos da Câmara Municipal de Varginha/MG, **RESOLVEM**, por força das disposições contidas no artigo 57, inciso II, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, do **Processo Administrativo nº 84/2025**, **ADITAR** o referido CONTRATO, nos seguintes termos:

-I-

Fica Prorrogado o prazo da vigência do Contrato acima epigrafado, pelo que a Contratada deverá prestar por mais 12 (doze) meses os serviços descritos na Cláusula Primeira do referido Contrato, contados a partir de **23/11/2025**.

-II-

Permanecem inalteradas as demais **CLÁUSULAS CONTRATUAIS** estabelecidas no **CONTRATO nº 16/2023**, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO**, elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o firmam, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Varginha/MG, 11 de novembro de 2025.

Marco Antônio de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Varginha
Contratante

Thales Maia Chagas
Colmeia RH Tecnologia Serviços Eireli - ME
Contratada

Assessoria Jurídica
Luana Priscila da S.
OAB/MG 213.551

Testemunhas: (1)

CPF/MF: 313.906.096-34

(2)

CPF/MF: 135.633.156-47

Assinantes✓ **MARCO ANTONIO DE SOUZA**

Assinou em 11/11/2025 às 15:32:36 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de MARCO ANTONIO DE SOUZA com o CPF *****.775.226-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, MARCO ANTONIO DE SOUZA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo

W3X**KRL****1RL****Q4Z**